

*Arquivar*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

**RESOLUÇÃO Nº 010/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2011, no auditório na Prefeitura Municipal de Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 023/10 do CIB Microrregional Vila Velha / Venda Nova do Imigrante, que aprova o credenciamento de 01(um) Agente Comunitário de Saúde - ACS, para o município de Venda Nova do Imigrante

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de fevereiro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde